

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 124º/2025.

O GESTOR DO FMS, ROBSON LUIZ DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria, visando atender o Fundo Municipal de Saúde..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MONTEIRO E SILVEIRA MEDICOS ASSOCIADOS DE CATALAO SOCIEDADE SIMPLES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.589.244/0001-17, estabelecida no endereço AV JOAO XXIII, , 50, SETOR CENTRAL, 75.701-485, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Médico Pediatra		3,00	M	4.000,00	4.000,00
TOTAL VENCEDOR						12.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de DAVINÓPOLIS-GO, aos 06/03/2025.

ROBSON LUIZ DA SILVA GOMES
GESTOR DO FMS

